



Tio Hugo - RS

Câmara
Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2005.

(de Autoria da Mesa Diretora)


“Aprova contas do prefeito municipal referentes ao exercício de 2001”.

NELSON ROGÉRIO DAPPER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de TIO HUGO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

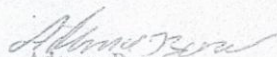
Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereadores, com fundamento no Parecer Prévio nº 11.335 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Sul, contido no Processo nº 10920-02,00/01-1 – PC – 2001, de Tomada de Contas do Prefeito Municipal de Tio Hugo, com supedâneo na Constituição da Republica Federativa do Brasil e na Lei Orgânica do Município de Tio Hugo, aprovou por unanimidade de Votos na última Sessão Ordinária as CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL SR. GILMAR MÜHL; relativas ao exercício de 2001.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES – Tio Hugo, em 23 de agosto de 2005.


NELSON ROGÉRIO DAPPER
Presidente

Registre-se, Publique-se e Intime-se o Sr. Prefeito:


Ademar Born
1º Secretário